

Processo

Gestão das Contratações

Código

F.SUBD.25.07

Folha nº

1/1

SUBDIREÇÃO GERAL

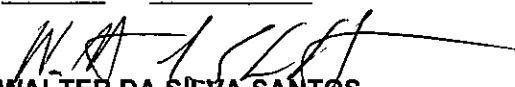
Processo Administrativo nº 2025-122339.

Assunto: Celebração de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel e de Termo de Doação de Bens Móveis ao Município de Chã Preta.

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos ao Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Maceió/AL, 20 de 02 de 2026.


WALTER DA SILVA SANTOS
Subdiretor Geral

DESPACHO

Considerando as documentações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, em conformidade com o Parecer GCGPJ nº 007/2026, emanado pela Consultoria Jurídica do Poder Judiciário de Alagoas, o Despacho do FUNJURIS (H198342) e Decisão da Presidência [D2665724],

AUTORIZO:

a) a celebração do **Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 001/2026**, referente à imóvel situado à Rua Aureliano Teixeira, s/n, centro, CEP: 57760-000, Chã Preta/AL, medindo 1.160,00m² (mil, cento e sessenta metros quadrados), que fora objeto do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 024/2019, ao Município de Chã Preta (ID D2626721); e

b) a celebração do **Termo de Doação de Bens Móveis nº 002/2026**, referente à doação de 146 (cento e quarenta e seis) Bens Móveis, conforme Minuta apresentada pela Subdireção sob ID D2626719, ao Município de Chã Preta.

A vigência do Termo de Cessão de Uso do Imóvel será pelo período de 05 (cinco) anos, conforme Cláusula Oitava do instrumento em epígrafe, podendo, diante do interesse de ambas as partes, ocorrer sua renovação mediante a formalização de termo aditivo.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió/AL, 20 de FEBRERO de 2026.


Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Termo de Doação**Gestão das Contratações**

Código

Folha nº

1/9

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2026 – TJ/AL**TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE
ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E
O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.473.062/0001-08, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, doravante denominado **DOADOR**, do outro lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 12.334.629/0001-57, sito a Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, CEP: 57760-000, Chã Preta/AL, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, doravante **DONATÁRIO**, em comum acordo, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições ajustadas, que se regerá pelo art. 76, II, "a", da Lei nº 14.133/2021, pelo Ato Normativo nº 047/2007 c/c Ato Normativo nº 19/2023, do Tribunal de Justiça de Alagoas, e pelas cláusulas e condições a seguir descritas, conforme consta no Processo Administrativo nº 2025/122339 em conformidade com o Parecer GCGPJ nº 007/2026, emanado pela Consultoria Jurídica do Poder Judiciário de Alagoas e com o Despacho do FUNJURIS (H198342) e Decisão da Presidência [D2665724], e abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

1.1. Decorre o presente termo de deliberação da Presidência desta Corte, autorizando a DOAÇÃO de 146 (cento e quarenta e seis) bens móveis, pertencentes ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS** ao **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS** doa ao **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**, os bens móveis listados no Anexo Único deste instrumento, os quais perfazem 84 (oitenta e quatro) bens móveis adquiridos pelo *Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas* (fls.03 a 06), 16 (dezesseis) bens adquiridos com recursos do *Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS* (fl.07) e 46 (quarenta e seis) bens móveis listados na *Relação de Bens Móveis por Local Físico* (fl.s 08/09), totalizando **146 (cento e quarenta e seis) bens móveis**.

Parágrafo Primeiro. Os bens móveis mencionados no caput da presente Cláusula e listados no Anexo único deste instrumento serão utilizados exclusivamente pelo DONATÁRIO, nas finalidades institucionais por este designadas.

Parágrafo Segundo. Os móveis cedidos serão utilizados junto ao DONATÁRIO para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, a fim de otimizar os serviços do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1. O DOADOR compromete-se a transmitir a posse e propriedade dos bens móveis constantes no objeto este contrato, nas especificações supracitadas, livre e pronto para utilização, garantindo ao DONATÁRIO o domínio dos bens, em caráter permanente e definitivo.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo de Doação

Gestão das Contratações

Código

Folha nº

2/9

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- 4.1. Utilizar o bem móvel objeto deste ajuste na forma estabelecida na Cláusula Segunda, não podendo, sob pretexto algum, ceder ou sub-rogar, no todo ou em parte, os direitos e obrigações a ele inerentes;
- 4.2. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos objetos deste instrumento.

Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações acima elencadas descaracteriza a doação ora celebrada ensejando em sua reversão dos itens doados ao patrimônio do Tribunal de Justiça de Alagoas.

CLAUSULA QUINTA - DO ONUS

- 5.1. A celebração do presente termo será a título gratuito, não envolvendo a transferência de recursos financeiros, justificando-se a doação dos itens descritos no Anexo Único por se tratarem de bens ociosos de baixo valor de mercado.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, incumbirá ao DOADOR providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário Eletrônico da Justiça e no PNCP, no que couber.

CLAUSULA SETIMA - DO FORO

- 7.1. Fica eleito desde já o Foro da Cidade de Maceió, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura decorrentes de interpretação ou exclusão deste Termo.

E por estarem os partícipes justos e acordados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026.


Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas


MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito do Município de Chã Preta/AL

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo de Doação

Gestão das Contratações

Código

Folha nº

3/9

Anexo Único do Termo de Doação nº 002/2026

Relação de bens doados (adquiridos com recursos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas)

Número	Tombo	Aquisição	Tombamento	Situação	Identificação	Valor
409	0000000245	18/10/2001	18/02/2002	Normal	CADEIRA DIRETOR EM TECIDO AZUL, GIROFLEX.	1,00
76338	0000004572	25/10/2001	30/01/2002	Normal	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR, ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, C/ BRAÇOS E FIXA C/ BASE TUBULAR, MARCA: GIROFLEX	1,00
77358	0000004897	24/04/2002	24/04/2002	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR ACOCHOADA, EM TECIDO AZUL, FIXA C/ 4 PÉS.	194,00
77768	0000004938	08/05/2002	06/05/2002	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS, FIXA, C/ 4 PÉS, MARCA: GIROFLEX	194,00
80782	0000007717	10/03/2003	10/03/2003	Normal	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/ 6 PRATELEIRAS, MED. 1,88x0,92x0,50	245,45
81043	0000011588	24/04/2003	24/04/2003	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS E FIXA COM 4 PÉS, MARCA: GIROFLEX	194,00
81045	0000011591	24/04/2003	24/04/2003	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS E FIXA COM 4 PÉS, MARCA: GIROFLEX	194,00
86491	0000013723	25/05/2004	25/05/2004	Normal	CADEIRA PARA DIGITADOR, EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
86520	0000013743	25/05/2004	25/05/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
86622	0000009939	26/05/2004	26/05/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
86742	0000011974	28/05/2004	28/05/2004	Normal	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR, EM TECIDO AZUL, DE MARCA: GIROFLEX	194,00
86781	0000007586	28/05/2004	28/05/2004	Normal	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR C/ BRAÇOS, C/ ASSENTO E ENCOSTADO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
87029	0000008385	03/06/2004	03/06/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR, COM BRAÇOS, ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
87040	0000005135	04/06/2004	04/06/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
87055	0000005122	04/06/2004	04/06/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
87058	0000005123	04/06/2004	04/06/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
87097	0000008143	04/06/2004	04/06/2004	Normal	CADEIRA TIPO DIRETOR ACOCHOADA AZUL, DE MARCA: GIROFLEX	294,00
87101	0000006719	04/06/2004	04/06/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, BRAÇOS E FIXA COM 4 PERNAS, MARCA: GIROFLEX	194,00
87108	0000006728	04/06/2004	04/06/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, BRAÇOS E FIXA COM 4 PERNAS, MARCA: GIROFLEX	194,00
87159	0000007776	04/06/2004	04/06/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR ACOCHOADA AZUL, DE MARCA: GIROFLEX, S/ BRAÇOS E FIXA	194,00
87179	0000007790	04/06/2004	04/06/2004	Normal	CADEIRA PARA DIGITADOR, ACOCHOADA AZUL, DE MARCA: GIROFLEX	194,00
87181	0000007782	04/06/2004	04/06/2004	Normal	CADEIRA PARA DIGITADOR, ACOCHOADA AZUL, DE MARCA: GIROFLEX	194,00
87381	0000002597	07/06/2004	07/06/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, ACOCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
87512	0000007345	08/06/2004	08/06/2004	Normal	CADEIRA PARA DIGITADOR, ACOCHOADA AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00

774



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo de Doação

Gestão das Contratações

Código

Folha nº

4/9

Número	Tombo	Aquisição	Tombamento	Situação	Identificação	Valor
87514	0000007347	08/08/2004	08/08/2004	Normal	CADEIRA PARA DIGITADOR, ACOLCHOADA AZUL, MARCA: GIROFLEX	184,00
87568	0000010741	08/08/2004	08/08/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
87664	0000011416	09/08/2004	09/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, COM BRAÇOS E FIXA COM 4 PERNAS, MARCA: CAVALETI	194,00
87922	0000005240	14/08/2004	14/08/2004	Normal	POLTRONA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM BRAÇOS, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
87933	0000006230	14/08/2004	14/08/2004	Normal	CADEIRA PARA DIGITADOR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
87943	0000002098	14/08/2004	14/08/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, (TIPO INTERLOCUTOR) ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	184,00
87950	0000007552	14/08/2004	14/08/2004	Normal	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	350,00
87968	0000002110	14/08/2004	14/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS E FIXA, MARCA: GIROFLEX	194,00
87977	0000010019	14/08/2004	14/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, SEM BRAÇOS E FIXA COM 4 PERNAS, MARCA: GIROFLEX	194,00
88064	0000006800	14/08/2004	14/08/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, (TIPO INTERLOCUTOR) ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
88065	0000006801	14/08/2004	14/08/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, (TIPO INTERLOCUTOR) ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
88105	0000014329	15/08/2004	15/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, SEM BRAÇOS COM RODÍZIO, MARCA: BELO	194,00
88145	0000011224	15/08/2004	15/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, SEM BRAÇOS E FIXA COM 4 PERNAS, MARCA: GIROFLEX	194,00
88147	0000011226	15/08/2004	15/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, SEM BRAÇOS E FIXA COM 4 PERNAS, MARCA: GIROFLEX	194,00
88168	0000011234	16/08/2004	16/08/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS (TIPO INTERLOCUTOR), ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
88170	0000011236	16/08/2004	16/08/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS (TIPO INTERLOCUTOR), ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
88207	0000012947	16/08/2004	16/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS E FIXA COM 4 PERNAS, MARCA: GIROFLEX	194,00
88236	0000012922	16/08/2004	16/08/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, TIPO INTERLOCUTOR ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00

74



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo de Doação

Gestão das Contratações

Código

Folha nº

5/9

Número	Tombo	Aquisição	Tombamento	Situação	Identificação	Valor
88298	0000012831	17/08/2004	17/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, SEM BRAÇOS, COM RODÍZIO, MARCA: GIROFLEX	194,00
88330	0000013018	17/08/2004	17/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, FIXA COM 4 PÉS, MARCA: GIROFLEX	194,00
88347	0000013009	17/08/2004	17/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO DIRTOR MARCA GIROFLEX	194,00
88629	0000011193	21/08/2004	21/08/2004	Normal	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 6 PRATELEIRAS, MARCA: PADIN	245,45
88724	0000009959	23/08/2004	23/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS E FIXA COM 4 PERNAS, MARCA: GIROFLEX	194,00
88850	0000014633	13/07/2004	13/07/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS E FIXA C/ 4 PÉS PALITO, MARCA: GIROFLEX.	194,00
88871	0000008250	13/07/2004	13/07/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, FIXA, COM 4 PÉS	194,00
88878	0000009113	13/07/2004	13/07/2004	Normal	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, S/BRAÇOS C/RODÍZIO, MARCA: GIROFLEX.	194,00
88949	0000008898	14/07/2004	14/07/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, (TIPO INTERLOCUTOR) ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	194,00
90074	0000007954	19/07/2004	19/07/2004	Normal	APARELHO TELEFÔNICO C/ 17 TECLAS, MODELO: CP - 20, MARCA: INTELBRÁS, NÚMERO DE SÉRIE: T0208310830	25,00
90657	0000016718	26/07/2004	26/07/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, SEM BRAÇOS E FIXA, MARCA: GIROFLEX	194,00
90759	0000016778	28/07/2004	28/07/2004	Normal	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, (TIPO INTERLOCUTOR) ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: PROJETO	194,00
91045	0000016675	09/08/2004	09/08/2004	Normal	APARELHO TELEFÔNICO COM 15 TECLAS, MODELO: CP-20, MARCA: INTELBRÁS, N/S: TA0308181053	25,00
91827	0000009370	19/08/2004	19/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR EM TECIDO AZUL MARCA: GIROFLEX	194,00
91828	0000009371	19/08/2004	19/08/2004	Normal	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR EM TECIDO AZUL MARCA: GIROFLEX	194,00
94439	0000018702	19/04/2005	19/04/2005	Normal	SOFÁ COM TRÊS LUGARES (LONGARINA COM BRAÇOS), AZUL, MARCA: ERGOFLEX	720,00
94453	0000018688	19/04/2005	19/04/2005	Normal	SOFÁ COM TRÊS LUGARES (LONGARINA OS LUGARES) EM AZUL, MARCA ERGOFLEX.	720,00
97818	0000023409	25/05/2006	25/05/2006	Normal	POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR, ACOCHOADA EM TECIDO AZUL	194,00
103739	0000006240	15/05/2007	15/05/2007	Normal	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR EM TECIDO AZUL	194,00
103823	0000027562	26/07/2004	26/07/2004	Normal	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, COM BRAÇOS E RODÍZIO, MARCA: PROJETO	194,00
106087	0000031751	29/10/2007	29/10/2007	Normal	CADEIRA INTERLOCUTOR NA COR AZUL MARCA: GIROFLEX	194,00
116393	0000003829	31/03/2009	31/03/2009	Normal	CADEIRA INTERLOCUTOR EM TECIDO AZUL	205,00
122411	0000086857	17/10/2001	05/02/2002	Normal	CADEIRA AUXILIAR EM TECIDO AZUL, GIROFLEX.	180,00
122425	0000000537	08/02/2010	08/02/2010	Normal	CADEIRA AUXILIAR ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	250,00

744.



PODER.
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo de Doação

Gestão das Contratações

Código

Folha nº

6/9

Número	Tombo	Aquisição	Tombamento	Situação	Identificação	Valor
122427	0000000542	08/02/2010	08/02/2010	Normal	CADEIRA AUXILIAR ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	250,00
122428	0000000544	08/02/2010	08/02/2010	Normal	CADEIRA AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX	250,00
134308	0000003840	31/08/2010	31/08/2010	Normal	POLTRONA PARA AUDITÓRIO, ACOLCHOADA EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA: GIROFLEX	280,00
148187	0000087055	24/03/2004	28/03/2004	Normal	ARMÁRIO DE AÇO FECHADO, MED 1,90 X 0,80 X 0,38 COM 2 PORTAS E CHAVES	395,00
153253	0000076295	05/06/2012	05/06/2012	Normal	LIXEIRA INOX COM PEDAL CILINDRICA MARCA VIEL	61,00
153354	0000076396	05/06/2012	05/06/2012	Normal	LIXEIRA INOX COM PEDAL CILINDRICA MARCA VIEL	61,00
153402	0000076444	05/06/2012	05/06/2012	Normal	LIXEIRA INOX COM PEDAL CILINDRICA MARCA VIEL	61,00
153435	0000076477	05/06/2012	05/06/2012	Normal	LIXEIRA INOX COM PEDAL CILINDRICA MARCA VIEL	61,00
153456	0000076498	05/06/2012	05/06/2012	Normal	LIXEIRA INOX COM PEDAL CILINDRICA MARCA VIEL	61,00
160382	0000007635	28/05/2004	28/05/2004	Normal	CADEIRA TIPO DIRETOR ACOLCHOADA AZUL, C/ BRAÇOS E RODÍZIO, DE MARCA: GIROFLEX	294,00
162596	0000000252	23/01/2014	23/01/2014	Normal	GAVETEIRO FIXO C/ 4 GAVETAS, EM MELAMINICA CINZA, MEDINDO: 0,43X0,56X0,56M	289,00
162597	0000000527	23/01/2014	23/01/2014	Normal	CADEIRA DIRETOR EM TECIDO AZUL	294,00
162602	0000009282	28/01/2014	28/01/2014	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, 8/ BRAÇOS, FIXA	194,00
162603	0000000548	28/01/2014	28/01/2014	Normal	CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO AZUL, GIROFLEX	194,00
162604	0000000549	28/01/2014	28/01/2014	Normal	CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO AZUL, GIROFLEX	194,00
162605	0000000303	28/01/2014	28/01/2014	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, FIXA ACOLCHOADA EM TECIDO ZUL,	194,00
162606	0000012861	28/01/2014	28/01/2014	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR, FIXA, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL	194,00
162607	0000000540	28/01/2014	28/01/2014	Normal	CADEIRA AUXILIAR EM TECIDO AZUL,	194,00

Subtotal: 84 (oitenta e quatro) bens móveis.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo de Doação

Gestão das Contratações

Código

Folha nº

7/9

Relação de bens doados (adquiridos com recursos do FUNJURIS)

Número	Tombo	Aquisição	Tombamento	Situação	Identificação	Valor
90101	0000017122	20/07/2004	20/07/2004	Normal	CADEIRA TIPO AUXILIAR ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, SEM BRAÇOS, COM RODÍZIO, FIXA, COM 4 PÉS, MARCA: GIROFLEX	194,00
153605	0000063753	28/07/2010	28/07/2010	Normal	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO EM MELAMÍNICA CINZA, MARCA: ALBERFLEX, MEDINDO: 0,60 X 0,49 X 1,60 CM.	1.283,77
162284	0000080865	13/09/2013	13/09/2013	Normal	AR CONDICIONADOR TIPO JANELA 10.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX	818,00
162285	0000080866	13/09/2013	13/09/2013	Normal	AR CONDICIONADOR TIPO JANELA 10.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX	818,00
162286	0000080867	13/09/2013	13/09/2013	Normal	AR CONDICIONADOR TIPO JANELA 10.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX	818,00
162287	0000080868	13/09/2013	13/09/2013	Normal	AR CONDICIONADOR TIPO JANELA 10.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX	818,00
162288	0000080869	13/09/2013	13/09/2013	Normal	AR CONDICIONADOR TIPO JANELA 10.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX	818,00
162289	0000080870	13/09/2013	13/09/2013	Normal	AR CONDICIONADOR TIPO JANELA 10.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX	818,00
162290	0000080871	13/09/2013	13/09/2013	Normal	AR CONDICIONADOR TIPO JANELA 10.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX	818,00
162567	0000081819	02/12/2013	02/12/2013	Normal	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX	1.999,60
162568	0000081820	02/12/2013	02/12/2013	Normal	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX	1.999,60
162598	0000069091	05/04/2011	05/04/2011	Normal	ESTANTE COLMEIA DUPLO EM MELAMÍNICA CINZA, MARCA: GLOBAL MEDINDO: 2.058X3.93X65 MM	480,00
162599	0000069092	05/04/2011	05/04/2011	Normal	ESTANTE COLMEIA DUPLO EM MELAMÍNICA CINZA, MARCA: GLOBAL MEDINDO: 2.058X3.93X65 MM	480,00
162600	0000069093	05/04/2011	05/04/2011	Normal	ESTANTE COLMEIA DUPLO EM MELAMÍNICA CINZA, MARCA: GLOBAL MEDINDO: 2.058X3.93X65 MM	480,00
185911	0000109330	11/07/2017	11/07/2017	Normal	TELEFONE COM FIO MARCA: ELGIN MODELO: TCF 2000	34,00
185912	0000109331	11/07/2017	11/07/2017	Normal	TELEFONE COM FIO MARCA: ELGIN MODELO: TCF 2000	34,00

Subtotal: 16 (dezesseis) bens móveis



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo de Doação

Gestão das Contratações

Código

Folha nº

8/9

Relação de Bens Móveis por Local Físico

Tombo	Guia	Produto	Identificação
000000353	AGO	97	MESA EM MELAMÍNICA ARGILA, C/ TECLADO RETRÁTEL, GIROFLEX, MEDINDO: 0,77x1,00x0,75 cm.
000000545	CHAPRETA		CADEIRA AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX
000003753		48	CADEIRA TIPO AUXILIAR ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS, FIXA C/ 4 PÉS, MARCA: CAVALETTI
000006287		97	MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO REBAIXADO, EM MELAMINA CINZA
000008059	LEILÃO2020	51	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, ACOLCHOADA AZUL, S/BRAÇOS C/ RODÍZIO E SUA REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA, MARCA: GIROFLEX
000008891	CHAPRETA	48	CADEIRA TIPO AUXILIAR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS E FIXA C/ 04 PÉS, MARCA: GIROFLEX
000007340		47	CADEIRA TIPO DIRETOR ACOLCHOADA AZUL, C/ BRAÇOS E RODÍZIO MARCA: BELO
000007357	CHAPRETA	38	BIRÔ 3 GAV. EM MELAMINA CINZA, DA MARCA: BELLO, MED. 122X107X75CM
000007545			MESA
000007786	CHAPRETA	48	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, C/ BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, TIPO INTERLOCUTOR, MARCA: GIROFLEX
000009227		38	BIRÔ COM 3 GAVETAS EM MELAMÍNICA ARGILA, MARCA: GIROFLEX MEDINDO: 1,20 x 0,60
000009286	CHAPRETA	48	CADEIRA PARA DIGITADOR, ACOLCHOADA AZUL EM TECIDO AZUL, COM BRAÇOS E RODÍZIO, MARCA: GIROFLEX
000010280		97	MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO REBAIXADO, EM MELAMINA CINZA, MEDINDO 000X080X074
000010384	CHAPRETA	41	CADEIRA TIPO AUXILIAR, EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS E FIXA, MARCA: BELO
000010553	CHAPRETA	48	CADEIRA TIPO AUXILIAR ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, S/ BRAÇOS E FIXA
000012158		97	MESA COM TECLADO REBAIXADO, EM MELAMÍNICA CINZA, MEDINDO: 0,80 x 0,88 x 0,74 cm.
000013478	1119	3240	RACK P/ COMPUTADOR, COR CINZA
000014443	1119	82	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/ 6 PRATELEIRAS 108X035X085
000014948		3724	BIRÔ EM MELAMÍNICO CINZA COM 3 GAVETAS
000015101		88	BIRÔ COM 02 GAVETAS EM MELAMÍNICA CINZA, COM FRIZO PRETO, MARCA: MARELLI, MEDINDO: 1,10 x 0,50 x 0,74 cm.

74



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo de Doação

Gestão das Contratações

Código

Folha nº

9/9

0000016184	1119		POLTRONA INTERLOCUTOR, C/ BRAÇOS, MOD. 8004-BL, MARCA: BELO.
0000016172	1119		POLTRONA INTERLOCUTOR, C/ BRAÇOS, MOD. 8004-BL, MARCA: BELO.
0000016775		48	POLTRONA FIXA DIÁLOGO, ESPALDAR MÉDIO, C/ BRAÇOS INJETADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, TIPO INTERLOCUTOR, ACOLCHOADA EM TECIDO AZUL, MARCA: PROJETO
0000017050	1119		POLTRONA DIRETOR MOD.8002-BL-4001-320B MARCA: BELO
0000017053	1119		POLTRONA DIRETOR MOD.8002-BL-4001-320B MARCA: BELO
0000017055	1119		POLTRONA DIRETOR MOD.8002-BL-4001-320B MARCA: BELO
0000017587	1119	180	FÔGÃO COM 04 BOCAS, MODELO: CFM 50E, COR: BRANCA, MARCA: CONSUL, NÚMERO DE SÉRIE: PE4851252 PE
0000017589	1119	3614	CAFETEIRA C/ CAPACIDADE DE 26 XÍCARAS, 220 VOLTS, MODELO: CB26, MARCA: BRITÂNIA, NÚMERO DE SÉRIE: 110073
0000018322	CHAPRETA	48	CADEIRA INTERLOCUTOR, FIXA COM BRAÇO, EM TECIDO AZUL, MARCA: GIROFLEX.
0000020810	CHAPRETA	02	ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 6 PRATELEIRAS, MARCA: PADIM
0000044054	CHAPRETA	3845	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA REVEST. EM COURO ECOLÓGICO, BASE GIRATÓRIA C/5 HASTES COM RELAX C/REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, COM RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON.
0000045702	CHAPRETA		ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 6 PRATELEIRAS.
0000047270			MESA RETA, EM MELAMINA CINZA, COM BASE DE FERRO MEDINDO: 1,20 X 0,80 MARCA: NORDESTILO
0000058086		38	BIRÔ 2 GAV. EM MELAMINA CINZA, 2,00X0,70.
0000058088		38	BIRÔ 2 GAV. EM MELAMINA CINZA, 2,00X0,70.
0000058090		38	BIRÔ 2 GAV. EM MELAMINA CINZA, 2,00X0,70.
0000058182		18	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO EM MELAMÍNICA CINZA, 2 PORTAS, CHAV.04 PRATELEIRAS, MOD M-14E M : BELO
0000080822		02	ESTANTE DE AÇO C/07PRATELEIRAS 2400X820X400mm
0000080823		02	ESTANTE DE AÇO C/07PRATELEIRAS 2400X820X400mm
0000080824		02	ESTANTE DE AÇO C/07PRATELEIRAS 2400X820X400mm
0000080825		02	ESTANTE DE AÇO C/07PRATELEIRAS 2400X820X400mm
0000080209	CHAPRETA		MESA de REUNIÃO COM PONIVEL 2400X1200X740MM MODELO MR1825CMED1212 MARCA ALBERFLEX
0000080874	CHAPRETA		MESA RETA 1200X700X740MM MODELO M2GT 1207 MARCA ALBERFLEX
0000082366	1119	154	COMPUTADOR (UNIDADE PROCESSADORA) - INFOWAY ST 4205 + WIN 7 PROFESSIONAL, X04 MG GAR ONSITE 48M HC 2X4D + MOUSE PAD USB PR K3010 W9 I IT + CADA SOM USB 2X3W PP SPK608K IT IMP MARCA ITAUTEC TRANSFERENCIA DO COD.1143, PARA O COD.1119, EM 02/10/2014. AUTORIZADO PELO DIATL
0000096898	382-240/2018	7302	MICROFONE DE MESA
0000108113	388-240/2019..	7842	LEITOR BIOMETRICO

Subtotal: 46 (quarenta e seis) bens móveis.



20 (vinte) dias daquela data.

DAS ALTERAÇÕES: O Acordo poderá ser alterado a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante termo aditivo, com amparo no art. 124, da Lei nº 14.133/21, e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos participantes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DO FORO: Os PARTICIPANTES elegem o foro da Comarca de Maceió-AL, como competente para dirimir eventuais controvérsias surgidas em decorrência do presente Acordo e que não possam ser resolvidas administrativamente..

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Cooperante

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL
Cooperado

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo Virtual nº 2025/122339

Assunto: Celebração de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel e de Termo de Doação de Bens Móveis ao Município de Chã Preta

DESPACHO

Considerando as documentações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, em conformidade com o Parecer GCGPJ nº 007/2026, emanado pela Consultoria Jurídica do Poder Judiciário de Alagoas, o Despacho do FUNJURIS (H198342) e Decisão da Presidência [D2665724], AUTORIZO:

a) a celebração do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 001/2026, referente à imóvel situado à Rua Aureliano Teixeira, s/n, centro, CEP: 57760-000, Chã Preta/AL, medindo 1.160,00m² (mil, cento e sessenta metros quadrados), que fora objeto do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 024/2019, ao Município de Chã Preta (ID D2626721); e

b) a celebração do Termo de Doação de Bens Móveis nº 002/2026, referente à doação de 146 (cento e quarenta e seis) Bens Móveis, conforme Minuta apresentada pela Subdireção sob ID D2626719, ao Município de Chã Preta.

A vigência do Termo de Cessão de Uso do Imóvel será pelo período de 05 (cinco) anos, conforme Cláusula Oitava do instrumento em epígrafe, podendo, diante do interesse de ambas as partes, ocorrer sua renovação mediante a formalização de termo aditivo..

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2026. (Processo Administrativo nº 2025/122339)

DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorre o presente termo do deliberado no Processo Administrativo nº 2025/122339 com amparo no pronunciamento da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário de Alagoas por meio do Parecer GCGPJ nº 007/2026, emanado pela Consultoria Jurídica do Poder Judiciário de Alagoas, Despacho do FUNJURIS (H198342) e Decisão da Presidência [D2665724], bem como nas disposições art. 184, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e legislação correlata bem como na Constituição Federal de 1988.

DO OBJETO: Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS cede, provisoriamente e de forma não onerosa, ao MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, o direito de uso do bem imóvel, consistente em um prédio medindo 1.160,00 m² (mil, cento e sessenta metros quadrados), situado à Rua Aureliano Teixeira, s/n, centro, CEP: 57760-000, Chã Preta/AL.

2.2 O imóvel cedido se destina ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, excluindo-se qualquer outra utilização incompatível com os objetivos ora avançados.

2.3 O imóvel objeto da presente cessão é a discriminada no registro do imóvel que constitui parte integrante do presente instrumento [D2554666].

DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL: A utilização do imóvel não legitima o CESSIONÁRIO a utilizar quaisquer outros serviços ofertados pelo CEDENTE.

5.2. Não será permitida a realização de qualquer manifestação classista no espaço da CEDENTE, sendo vedado qualquer tipo de propaganda, manifestação política ou qualquer outro tipo de movimento.

5.3. O CESSIONÁRIO deverá utilizar o imóvel e bens móveis cedidos, única e exclusivamente, para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, ficando vedado qualquer outro tipo de utilização que não seja para o exercício de suas funções institucionais, bem como outro tipo de atividade, implantação de ambientes que sirva para reunião, tais como lanchonetes e quiosques, dentre outros.

DAS BENFEITORIAS: O CESSIONÁRIO ficará responsável pela conservação, utilização e despesas decorrentes da manutenção de uso do bem especificado na Cláusula Segunda, ficando ao seu encargo, após a entrega do imóvel, a realização de toda e qualquer obra de manutenção em consonância com a Cláusula Quarta, as quais passarão a integrar o imóvel para todos os fins.



Acessões ocorridas de forma natural, e/ou realizadas pelo CESSIONÁRIO no imóvel cedido, para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, não serão indenizadas por quaisquer das partes.

Parágrafo Primeiro. O CESSIONÁRIO não poderá realizar qualquer obra, benfeitoria ou acessão que venha modificar o imóvel cedido, sem a prévia solicitação por escrito e aquiescência do CEDENTE.

DO ÔNUS: A celebração do presente termo será a título gratuito, não envolvendo a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Primeiro. Havendo interesse de ambas as partes, poderá ocorrer a renovação do prazo de vigência deste instrumento.

Parágrafo Segundo. A CEDENTE reserva-se ao direito de, quando lhe aprouver, fiscalizar as atividades desenvolvidas no imóvel objeto deste Termo de Cessão.

DA RESCISÃO: São causas de extinção contratual, operando-se independentemente qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- a) descumprimento de qualquer das cláusulas estipuladas no presente contrato, ou infração de norma legal ou regulamentos, a que estejam as PARTES obrigadas a cumprir;
- b) quando exaurido o prazo contratual;
- c) nos demais casos previstos na legislação em vigor.

DA POSSE: Por ocasião da assinatura do presente instrumento, pactuada está a transmissão da posse do imóvel objeto deste Termo, garantindo-se ao CESSIONÁRIO, na qualidade de possuidor direto, as ações necessárias à defesa da posse.

DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO E RESPONSABILIDADE LABORAL: É de inteira responsabilidade do CESSIONÁRIO a contratação de servidores para desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, na forma estipulada pelo art. 37, II da Constituição Federal, não havendo qualquer vínculo dos mesmos com a CEDENTE, nem sequer implicações de nulidade do contrato de trabalho previstas na Súmula 363 do C. TST.

DO FORO: Fica eleito desde já o Foro da Cidade de Maceió, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura decorrentes de interpretação ou exclusão deste Termo..

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
CEDENTE

MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito do Município de Chã Preta/AL
CESSIONÁRIO

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2026. (Processo Administrativo nº 2025/122339

DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA.

DO OBJETO: Pelo presente instrumento o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS doa ao MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, os bens móveis listados no Anexo Único deste instrumento, os quais perfazem 84 (oitenta e quatro) bens móveis adquiridos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (fls.03 a 06), 16 (dezesesseis) bens adquiridos com recursos do Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS (fl.07) e 46 (quarenta e seis) bens móveis listados na Relação de Bens Móveis por Local Físico (fl.s 08/09), totalizando 146 (cento e quarenta e seis) bens móveis.

Parágrafo Primeiro. Os bens móveis mencionados no caput da presente Cláusula e listados no Anexo único deste instrumento serão utilizados exclusivamente pelo DONATÁRIO, nas finalidades institucionais por este designadas.

Parágrafo Segundo. Os móveis cedidos serão utilizados junto ao DONATÁRIO para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, a fim de otimizar os serviços do Município.

DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR: O DOADOR compromete-se a transmitir a posse e propriedade dos bens móveis constantes no objeto este contrato, nas especificações supracitadas, livre e pronto para utilização, garantindo ao DONATÁRIO o domínio dos bens, em caráter permanente e definitivo.

DA OBRIGAÇÃO DO DONATÁRIO: Utilizar o bem móvel objeto deste ajuste na forma estabelecida na Cláusula Segunda, não podendo, sob pretexto algum, ceder ou sub-rogar, no todo ou em parte, os direitos e obrigações a ele inerentes;

4.2. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos objetos deste instrumento.

Parágrafo Único. O descumprimento das obrigações acima elencadas descaracteriza a doação ora celebrada ensejando em sua reversão dos itens doados ao patrimônio do Tribunal de Justiça de Alagoas.

DO ÔNUS: A celebração do presente termo será a título gratuito, não envolvendo a transferência de recursos financeiros, justificando-se a doação dos itens descritos no Anexo Único por se tratarem de bens ociosos de baixo valor de mercado.



DO FORO: Fica eleito desde já o Foro da Cidade de Maceió, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura decorrentes de interpretação ou exclusão deste Termo.

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito do Município de Chã Preta/AL

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2025/106818
Assunto: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 037/2024

DESPACHO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.473.062/0001-08, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MTEC COMÉRCIO E ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Alfredo Oiticica, 88 – Pitanguinha – Maceió-AL, CEP: 57052-230, Fone: (82)3317-5008, E-mail: licitacoes@maceiotec.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 42.911.782/0001-60, doravante denominada CONTRATADA e aqui representada por seu Diretor-Presidente, FERNANDO ANTÔNIO MARINS DA SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Acioli Mota, nº 52, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57052-490, Telefone: (82) 99973-0014, Carteira de Identidade de nº 001001180317 - SSP AL, Incrito no CPF de nº: 050.180.314-92, doravante denominada CONTRATADA, considerando o que consta no Processo Administrativo Virtual nº 2025/106818, em especial à solicitação do Gestor constante nos Despachos (H166364 e H202319), ao Despacho GPAPJ nº 1038/2025, da lavra do Consultor Jurídico Geral deste Tribunal e à Decisão da Presidência (D2653833), resolvem apostilar o Contrato nº 037/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o qual possui como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos (lote 1) e odontológicos (lote 2) do posto médico do tribunal de justiça de alagoas e do fórum da capital, de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças, materiais de reposição e de consumo, de periodicidade mensal para as manutenções preventivas, em razão da necessidade de reajuste e correção de erro material:

1.1. O presente termo de apostilamento visa ao reajuste do valor contratual, na forma de seu item 13.2, conforme variação do IPCA/IBGE verificada no período de FEVEREIRO/2024 a JANEIRO/2025, no percentual de 4,559870%.

1.2. Pelo exposto, o valor total do Contrato nº 037/2024 passará de R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte reais) para R\$ 34.002,87 (trinta e quatro mil e dois reais e oitenta e sete centavos).

1.3 No tocante ao ajuste na Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.2 do Contrato nº 037/2024, considerando o art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, aqueles passarão a conter a seguinte redação:

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

13.2 Contudo, o contrato poderá ser reajustado, após o interstício de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, do IBGE, mediante requerimento formal da contratada, na eventual hipótese de ocorrer alguma prorrogação da vigência contratual. (Grifou-se)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições inicialmente celebradas.

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Contratante

Corregedoria

Secretaria-Geral da Corregedoria

PORTARIA CGJ Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa magistrado para processar e julgar processo em trâmite na 6ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o magistrado JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, designado por meio da Portaria CGJ nº 74, de 22 de janeiro de 2026, averbou suspeição para processar e julgar o Processo nº 0734123-75.2025.8.02.0001, com trâmite regular na 6ª Vara Criminal da Capital, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 54-135/2026;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo X - Criminal, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II, bem como a ordem de substituição legal,

RESOLVE: